

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 35/2022, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o Exercício de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 35/2022

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei 35/2022, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o Exercício de 2023:

DOTAÇÃO:	27.01.27.812.19.2054	Natureza da despesa: 33.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (+) R\$ 500.000,00
-----------------	-----------------------------	--	--

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.33.2089	Natureza da despesa: 33.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (-) R\$ 500.000,00
-----------------	-----------------------------	--	--

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo subsidiar a manutenção das atividades pertinentes e relacionadas ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO FUTEBOL AMADOR.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2022.

ZEZÃO

Vereador

